



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 457

Proc. nº: 070102-2019

Assinatura: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070102/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação serviços de comunicação, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, tendo como vencedora a empresa: **DINO C. G. BELFORT - ME sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77**, sediada na VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Dino Cesar Gomes Belfort, portador do CPF n.º 656968913-49 e Carteira de Identidade n.º 000071747997-8 SSP/MA, vencedor dos itens 1,2,3,4,5,6,8,9,10,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24 com o Valor Global de R\$ 701.100,00 (setecentos e um mil e cem reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 19 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018